

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2015-FUNCEL

Pregão Presencial nº 005/2015/SRP

No dia 05 de Maio de 2015, A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, com sede à Avenida Weyne Cavalcante, esquina com a Rua Cumaru, S/nº, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente **Sr. GILSON MENDES DOS REIS**, brasileiro, Casado, Funcionário Público, inscrito no RG sob o nº 3090319 PC/PA e CPF inscrito sob nº 668.728.472-04, residente e domiciliado à Rua Ch Bom Jesus, Nº. 06, Parque Chalon, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 004/2015-SRP, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de combustível, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa **C. DE SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA – ME (MARACANÃ ESPORTE E CONFECÇÕES)**, CNPJ nº 08.705.737/0001-11, situada à Avenida Liberdade, nº 589A, Centro, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Fone/Fax/E-mail: (94) 99114-2311, neste ato representado pela **Sr.ª CLEIDIANE DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF (MF) nº 516.758.112-53, RG nº 4.628.620 PCI/PA, residente e domiciliado à Rua da Torre, nº 631, Centro, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos em geral para suprir as necessidades desta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.
2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

LOTE I - MATERIAL ESPORTIVO - PERMANENTE					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), material pvc, diâmetro 0,60 a 0,78m, na cor branco, aplicação: práticas esportivas	UNID	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
2.	BARREIRA FIXA 30 A 35 CM; Treinamento de agilidade, coordenação motora, fortalecimento muscular e destreza. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Estrutura em tubo de aço, varias opções de cores, possuir 04 pés de borracha antiderrapante, acompanhando dispositivo de plástico injetado que permite seu acoplamento com extensões aumentando o grau de dificuldade a	UNID	10	R\$ 107,55	R\$ 1.075,50

	dinamizando seu uso nos treinamentos, ponteiras de fechamento em plástico injetado, de 30 a 35cm de altura,				
3.	BARREIRA FIXA 40 A 45 CM; Treinamento de agilidade, coordenação motora, fortalecimento muscular e destreza. CARACTERISTICAS TECNICAS: Estrutura em tubo de aço, varias opções de cores, possuir 04 pés de borracha antiderrapante, acompanhando dispositivo de plástico injetado que permite seu acoplamento com extensões aumentando o grau de dificuldade a dinamizando seu uso nos treinamentos, ponteiras de fechamento em plástico injetado, de 40 a 45cm de altura,	UNID	10	R\$ 99,63	R\$ 996,30
4.	BARREIRA FLEXÍVEL: para treinamento, ajustável em diversas alturas.	UND	10	R\$ 143,77	R\$ 1.437,70
5.	BERIMBAU: BERIMBAU – Madeira de biriba tratada, acabamento na cabaça, amarrada com rami, verga de alta qualidade. Acompanhado de Caxixi, baqueta de tucum e arruela.	UNID	2	R\$ 179,67	R\$ 359,34
6.	CINTO DE TRAÇÃO: duplo com fita de segurança. Projetado para treinamento de força e velocidade. Dois cintos ajustáveis com velcro conectados por argolas de aço em fita de segurança de 3 metros de comprimento, Cintos com circunferência ajustável de 82 a 106 cm. Material: Cintos e fita de polipropileno e presilhas de aço. Modelo: cinto de tração duplo.	UNID	10	R\$ 470,97	R\$ 4.709,70
7.	CRONOMETRO: digital pro, 10 memórias. Ou similar	UND	3	R\$ 159,59	R\$ 478,77
8.	MASTRO DE ESCANTEIO: flexível com bandeira, em fibra, com molas, e com lança de fixação no campo (4 peças). Modelo: OFICIAL.	KIT	10	R\$ 628,86	R\$ 6.288,60
9.	PANDEIRO EM COURO: tamanho 10" com aro em madeira e pele de couro.	UNID	1	R\$ 239,97	R\$ 239,97
10.	PANDEIRO PELÍCULA EM NYLON: tamanho 10" com aro em poliéster e pele de nylon.	UNID	2	R\$ 288,50	R\$ 577,00
11.	TATAME: em EVA (Etil Vinil Acetato). Dimensões: comprimento 1,00 metro; largura 1,00 metro; espessura de 28 a 35 milímetros. Características adicionais antiderrapante, antialérgico e não absorvente de suor, lavável, encaixe tipo quebra-cabeça e tecnologia de absorção de impacto. Modelo: Reversível	UND	48	R\$ 148,69	R\$ 7.137,12
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 24.000,00	

LOTE II - MATERIAL ESPORTIVO - CONSUMO					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	APITO ESPORTIVO PROFISSIONAL; Características: som penetrante e consistente, sem esfera dentro, 03 câmaras, e sem partes removíveis, 100% em ABS, potência sonora mínima de 100dB.	UND	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
2.	BOLA DE BASQUETE; (profissional, em micro fibra, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, na cor vermelha, peso de 600 a 650gr, 75	UND	10	R\$ 242,37	R\$ 2.423,70

	- 78cm). atestada pela confederação brasileira de basquete. *				
3.	BOLA DE HANDEBOL. (couro em microfibras, matrizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, pu ultragril.). atestada pela confederação brasileira de handebol. *	UND	10	R\$ 141,62	R\$ 1.416,20
4.	BOLA DE VOLEI (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airbilty, PU, matrizada miolo removível e lubrificado, atestada pela confederação brasileira de volei. *	UND	10	R\$ 248,46	R\$ 2.484,60
5.	BOLA DE FUTSAL ADULTO: tecnologia termotec, que torna a bola impermeável, mais macia e com trajetória precisa. 12 gomos. Câmara airbilty. Miolo slip system removível e lubrificado. Composição: PU. Peso aproximado: 410 - 440g. Circunferência: 61-64 cm. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	UND	100	R\$ 258,65	R\$ 25.865,00
6.	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO (OFICIAL), termotec, em PU, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, reconhecida pela confederação brasileira de futebol, com peso aproximado de 450 gramas, e circunferência aproximada entre 65 a 70 cm.	UND	220	R\$ 156,19	R\$ 34.361,80
7.	BOLA DE FUTEBOL DE SOCIETY. Bola de futebol de society oficial, 68-69cm de circunferência, 420-450g, câmara Airbilty, microfibras, costurada, Miolo Slip System removível e lubrificado.	UND	60	R\$ 150,45	R\$ 9.027,00
8.	BOLSA TÉRMICA MASSAGISTA PROFISSIONAL: Contendo um balde para armazenar gelo, três garrafas porta álcool, éter e mercúrio; com dimensões de 25cm x 35cm x 20cm, usada por equipes profissionais de basquete, futsal, handebol, vôlei e futebol; com alça regulável e compartimentos laterais. Material de excelente qualidade.	UND	09	R\$ 129,17	R\$ 1.162,53
9.	CANELEIRA DE PROTEÇÃO: possui uma placa frontal leve e resistente para uma proteção máxima, suporte macio em EVA para maior conforto. Caneleira sem interferência no desempenho do jogador com ajuste ideal para a perna. Composição: material externo 100% Polipropileno, enchimento 68% Etileno Vinil Acetato, 30% Polietileno e 2% outras fibras. Indicada para futebol de campo, society e futsal. Produto de excelente qualidade.	PAR	40	R\$ 46,05	R\$ 1.842,00
10.	COLCHONETE PARA GINÁSTICA: com revestimento em NAPA. Costura reforçada. Dimensões mínimas: 90x45x3cm. Uso individual. Anti mofo e ácaros. Cor azul ou preto.	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
11.	CONE TREINAMENTO 50CM - Cone de pvc, com de 50 cm de altura, para treinamento esportivo, nas cores branco/laranja ou preto/amarelo	UND	20	R\$ 25,63	R\$ 512,60
12.	CONE TREINAMENTO 30CM - Cone de pvc, com de 30 cm de altura, para treinamento esportivo, nas cores branco/laranja ou preto/amarelo	UND	30	R\$ 10,35	R\$ 310,50
13.	CONE TREINAMENTO 23CM - Cone de pvc, com de	UND	30	R\$ 12,79	R\$ 383,70

	23 cm de altura, para treinamento esportivo, nas cores branco/laranja ou preto/amarelo				
14.	GARRAFA TÉRMICA DE 500 A 750ML: material plástico, capacidade de 500 a 750ml, formato cilíndrico, características adicionais com pressão, sistema serve-jato.	UND	30	R\$ 31,18	R\$ 935,40
15.	GARRAFA TÉRMICA: Capacidade mínima de 10 litros, acabamento interno e externo em plástico, sem ampola de vidro, base de silicone contra quedas e batidas.	UND	03	R\$ 169,24	R\$ 507,72
16.	CARTÃO PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO: contendo: 2 cartões sendo um amarelo e um vermelho, com dimensões de 08cm l x 12cm a; com marcações para anotações confeccionados em pvc.	JG	06	R\$ 18,69	R\$ 112,14
17.	BANDEIRINHAS PARA FUTEBOL DE CAMPO: Peso: 375 g. Cor: Padrão. Tamanho: 0,50x0,04x0,45 m. Obs.: Jogo com manopla/Bolsa para transporte	JG	03	R\$ 145,07	R\$ 435,21
18.	LUVA PARA GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO: em látex 100% natural, espuma interna 1mm, revestimento da espuma em tramado, tecnologia da palma ssg.	PAR	20	R\$ 135,49	R\$ 2.709,80
19.	MEDALHAS EM METAL, na cor ouro real, nos tamanhos p.m.g (30 a 60mm diâmetro), frente: honra ao mérito em relevo, verso: livre, fita em nylon 50 cm (média)	UND	500	R\$ 7,72	R\$ 3.860,00
20.	MEDALHAS EM METAL: na cor prata, nos tamanhos p.m.g (30 a 60mm diâmetro), frente: honra ao mérito em relevo, verso: livre, fita em nylon 50 cm (média)	UND	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
21.	REDE PARA TRAVE DE CAMPO: fio 6mm sêda, matéria prima virgem de alta densidade e tratamento ultravioleta, tamanho: 2,5 x 7,5mts.	JG	10	R\$ 739,86	R\$ 7.398,60
22.	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL: fio 3mm sêda, matéria prima virgem de alta densidade e tratamento ultravioleta, tamanho: 3,2 x 2,2mts.	JG	05	R\$ 314,45	R\$ 1.572,25
23.	REDE PARA TRAVE SOCYET: fio 2mm sêda, matéria prima virgem de alta densidade e tratamento ultravioleta, tamanho: 2,2 x 5,2mts.	JG	03	R\$ 323,15	R\$ 969,45
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 103.500,00	

LOTE III - TROFÉUS					
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	TROFÉU DE 80 A 85CM: em plástico nas cores prata, bronze ou dourado, com base em plástico, alumínio ou madeira (base nas cores azul, vermelho ou preto), modelo de referencia: 1914. (OBS.: PRODUTO DE 1ª LINHA)	UND	12	R\$ 215,75	R\$ 2.589,00
2.	TROFÉU DE 60 A 67CM: em plástico nas cores prata, bronze ou dourado, com base em plástico, alumínio ou madeira (base nas cores azul, vermelho ou preto), modelo de referencia: 1354. (OBS.: PRODUTO DE 1ª LINHA)	UND	20	R\$ 169,30	R\$ 3.386,00

3.	TROFÉU DE 40 A 50CM: em plástico, nas cores prata, bronze ou dourado, com base em plástico, alumínio ou madeira (base nas cores azul, vermelho ou preto), modelo de referencia: 1341. (OBS.: PRODUTO DE 1ª LINHA)	UND	40	R\$ 170,20	R\$ 6.808,00
4.	TROFÉU DE 30 A 35CM: em plástico nas cores prata, bronze ou dourado, com base em plástico, alumínio ou madeira (base nas cores azul, vermelho ou preto), modelo de referencia: 1314. (OBS.: PRODUTO DE 1ª LINHA)	UND	20	R\$ 94,25	R\$ 1.885,00
5.	TROFÉU ESPORTE RADICAL: de 25 a 40 cm de altura, confeccionado em MDF e vidro cristal. O troféu deverá ser pintado em cor a ser definida pela FUNCEL, devendo conter dois logotipos em policromia na parte da frente, bem como etiqueta, em formato retangular, em policromia, na parte inferior indicando a categoria e a classificação. A empresa vencedora do certame deverá encaminhar à FUNCEL um catálogo com modelos de troféus, para escolha do modelo a ser adquirido.	UND	80	R\$ 157,90	R\$ 12.632,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 27.300,00	

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o quádruplo dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNCEL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Comissão de Licitação



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 08, de Maio de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Gilson Mendes dos Reis
Diretor Presidente

C. DE SOUZA COMÉRCIO VAREJISTA – ME

Cleidiane de Souza
Beneficiária da Ata